

Contrato com Partes Relacionadas - 30/09/2011 - Consolidado

Item	Nome das Partes Relacionadas		Objeto e características do contrato	Vínculo com Cia.	Valor Original			Condições de Rescisão ou de término	Saldo Remanescente	
	Contratante	Contratada			R\$	Data	Data do Vencimento ou prazo		R\$	Data
1	Desenvix S/A (participação de 33,33%), CPFL Geração de Energia S/A (participação de 66,67%)	Engevix Engenharia S/A	Serviços de Estudos de Viabilidade Técnica-Econômica e Ambiental da UHE Itapiranga	Empresa do mesmo Grupo Econômico	R\$ 11.000.000,00	03/10/2007	03/04/2013	Término de execução dos serviços; falência/concordata da Engevix; inadimplemento das obrigações não sanadas; paralisação dos serviços por mais de 30 dias por ordem de autoridade competente; quando as multas aplicadas de acordo com a Cláusula Doze atingirem 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; atrasos na execução dos serviços sem justificativa aceita pela Desenvix e CPFL ou ocorrência de caso fortuito ou de força maior; e a Engevix paralisar total ou parcialmente os serviços, sem prévio e expresso consentimento da Desenvix e CPFL, por escrito, por mais de 10 (dez) dias consecutivos ou 30 (trinta) dias alternados; incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má fé da Engevix. A Contratante poderá denunciar o contrato mediante notificação enviada com 30 (trinta) dias de antecedência.	R\$ 1.155.263,56	30/09/2011
2	Passos Maia Energética S/A	Engevix Engenharia S/A	Contrato de Empreitada Integral para Implantação da PCH Passos Maia	Empresas do mesmo Grupo Econômico	R\$ 109.600.000,00	04/09/2009	31/10/2011	A Passos Maia poderá rescindir o contrato no caso de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução da Engevix; cisão, fusão ou incorporação da Engevix que, comprovadamente, venha a prejudicar a execução das obras, não oferecimento do seguro garantia de cumprimento das obrigações contratuais, ou falta de manutenção de sua vigência; cessação dos créditos decorrentes do contrato, a terceiros, sem prévia e expressa autorização da Passos Maia; subcontratação ou cessão total ou parcial sem prévia e expressa autorização da Passos Maia; superveniente incapacidade técnica ou financeira da Engevix; suspensão das atividades por atividade competente, descumprimento contratual ou prática de atos que denotem possível inadimplemento; atrasos por mais de 120 (cento e vinte) dias, na implementação dos requisitos que condicionam à emissão do Certificado de Aceitação Provisória de cada Unidade Geradora, ou quaisquer atrasos que possam gerar a emissão tardia do referido certificado; falta de recolhimento pontual, pela Engevix, dos tributos, ônus e encargos devidos em razão do Contrato. A Engevix poderá rescindir o contrato em caso de: inobservância, pela Passos Maia, de qualquer obrigação, incluindo atrasos no pagamento por mais de 60 (sessenta) dias; se a Passos Maia tornar-se insolvente, requerer ou tiver contra si decretada falência, ser dissolvida ou requerer sua recuperação judicial. Qualquer das partes poderá rescindir o contrato em caso de suspensão da obra por prazo superior a 60 (sessenta) dias, por caso fortuito ou força maior. Desistência a qualquer tempo da Passos Maia, com prévia notificação à Engevix.	R\$ 18.493.795,28	30/09/2011
3	Passos Maia Energética S/A	Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda	Prestação dos Serviços de Operação e Manutenção da PCH Passos Maia	Empresas do mesmo Grupo Econômico	R\$ 4.328.000,00	01/05/2010	31/04/2015	Término de execução dos serviços, por vontade de qualquer das partes em razão de inadimplência pela outra, no decretação de falência ou concordata de qualquer uma das partes, por interrupção do serviço por mais de 180 dias por motivo de força maior ou caso fortuito e rescisão unilateral por vontade da Passos Maia, mediante notificação enviada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.	R\$ 4.328.000,00	30/09/2011
4	Moinho S/A	Engevix Engenharia S/A	Contrato de Empreitada Integral para Implantação da PCH Moinho	Empresas do mesmo Grupo Econômico	R\$ 84.532.000,00	01/09/2008	01/12/2011	Descumprimento contratual de qualquer das partes; pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e ou decretação da falência de qualquer das partes; situação de caso fortuito ou força maior que persistir por mais de 60 dias; cessão dos direitos e obrigações resultantes do contrato não autorizada pela parte contrária; interrupção injustificada da execução dos serviços por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos; atrasos superiores a 60 (sessenta) dias no Cronograma de Execução do Empreendimento, por culpa da Engevix; incapacidade técnica ou financeira para a integral execução de suas obrigações contratuais; atraso injustificado no pagamento por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.	R\$ 4.989.470,68	30/09/2011

Contrato com Partes Relacionadas - 30/09/2011 - Consolidado

Item	Nome das Partes Relacionadas		Objeto e características do contrato	Vínculo com Cia.	Valor Original			Condições de Rescisão ou de término	Saldo Remanescente	
	Contratante	Contratada			R\$	Data	Data do Vencimento ou prazo		R\$	Data
5	Desenvix S/A	Engevix Engenharia S/A	Contrato de Empreitada Integral para Implantação das Edifícios de Macaúbas, Novo Horizonte e Seabra	Empresa do mesmo Grupo Econômico	R\$ 389.300.000,00	03/04/2010	03/09/2011	O Contrato poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer cláusula, item, termo ou condição deste CONTRATO, pedido de concordata e ou decretação da falência ou insolvência civil de qualquer das PARTES, no caso de persistir, por mais de 60 (trinta) dias, a situação de caso fortuito ou força maior devidamente notificada, se qualquer das PARTES contratantes, sem o prévio e expreso consentimento por escrito da outra PARTE, ceder ou transferir total ou parcialmente, seja a que título for, os direitos e obrigações que respectivamente adquiriu ou assumiu por força deste contrato.	R\$ 95.516.126,34	30/09/2011
6	Enercasa Energia Caiuá S/A	Engevix Engenharia S/A	Contrato de Empreitada por Preço Global para Implantação da UTE Decasa	Empresa do mesmo Grupo Econômico	R\$ 27.200.000,00	01/09/2010	29/11/2011	O Contrato poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer cláusula, item, termo ou condição deste CONTRATO, pedido de concordata e ou decretação da falência ou insolvência civil de qualquer das PARTES, no caso de persistir, por mais de 60 (trinta) dias, a situação de caso fortuito ou força maior devidamente notificada, se qualquer das PARTES contratantes, sem o prévio e expreso consentimento por escrito da outra PARTE, ceder ou transferir total ou parcialmente, seja a que título for, os direitos e obrigações que respectivamente adquiriu ou assumiu por força deste contrato.	R\$ 5.208.769,65	30/09/2011
7	Usina Pau D'Alho S/A	Desenvix S/A	Contrato de compromisso de Mútuo. O valor do objeto do mútuo será corrigido com base na variação positiva da taxa DI anualizada, acrescida de 3% ao ano, capitalizada anualmente, a partir de cada depósito ou pagamento.	Empresa do mesmo Grupo Econômico	R\$ 11.509.369,00	15/09/2010	31/12/2012	Liquidação do empréstimo	R\$ 12.659.941,67	30/09/2011
8	Jackson Empreendimentos Ltda	Desenvix S/A	Contrato de Compromisso de Mútuo. Sem incidência de juros	Empresa do mesmo Grupo Econômico	R\$ 14.528.781,93	18/02/2011	indeterminado	Liquidação do empréstimo	R\$ 14.528.781,93	30/09/2011
9	Desenvix S/A	Energen Energias Renováveis	Contrato de Compromisso de Mútuo. Sem incidência de juros	Empresa do mesmo Grupo Econômico	R\$ 13.160.682,82	31/05/2011	indeterminado	Liquidação do empréstimo	R\$ 13.160.682,82	30/09/2011
10	SN Power	Desenvix S/A	Contrato de Compromisso de Empréstimo. O montante do empréstimo será convertido em capital da Desenvix, e ações ordinárias deverão ser emitidas pela Desenvix em nome da SN Power.	Empresa do mesmo Grupo Econômico	R\$ 118.174.000,00	12/08/2011	indeterminado	Liquidação do empréstimo	R\$ 118.174.000,00	30/09/2011

Observações:

Item 1 - Contrato aditado durante o ano de 2011, sendo alterado o prazo de vigência contratual de 42 meses para 66 meses.

Item 4 - Contrato aditado durante o ano de 2011, sendo alterado o valor total do contrato de R\$68.400 mil para R\$84.532 mil.

Item 5 - Contrato definitivo assinado entre as partes em 03/04/2010, com vencimento em 03/09/2011, em substituição ao contrato preliminar, assinado em 10/12/2009